



Ofício N° 11/2018 –

Curitiba/PR, 07 de março de 2018.

**Ao Excelentíssimo Senhor Doutor
Júlio Cezar Reis
Secretário Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária**

Senhor Secretário,

A ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARANÁ – ADEPOL-PR, vem por meio deste expediente, mais uma vez, externar a Vossa Excelência a alegria e satisfação em vê-lo, como colega e associado, na chefia da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Reafirmamos a confiança no bom desempenho da missão, para qual desde sempre nos colocamos como voluntários nos esforços necessários para a obtenção do maior sucesso possível da empreitada.

Não atoa, cria-se uma legítima expectativa na classe dos Delegados de Polícia Civil do Paraná, do atendimento de algumas demandas da categoria, nesse sentido, visando colaborar com a administração de Vossa Excelência, colocamos para conhecimento, análise e deliberação desta chefia as seguintes pautas:

- I- Mudança na atual direção do Departamento Penitenciário, que não tem conseguido dar vazão as demandas de sua área de atuação, não apresentando soluções efetivas para a problemática da custódia de presos em delegacias, tema apontado pelo jornal “Gazeta do Povo” como um dos pontos críticos da segurança pública paranaense!;
- II- Acelerar o processo de construção e entrega das 14 (quatorze) unidades prisionais já autorizadas e anunciadas, que, todavia, segue entravadas;



- III- Criação emergencial de centros de triagens regionais, com as celas modulares (shelters) já adquiridas pelo Governo do Estado, que, todavia, devem ser instaladas em prédios geridos e administrados pelo DEPEN;
- IV- Acelerar o processo de publicação do edital do concurso de Escrivão de Polícia, já autorizado;
- V- Deferimento do protocolo de número 15.091.067-6 que pede a reposição das desistências e exonerações ocorridas na vigência do atual concurso de Delegado de Polícia, ainda vigente;
- VI- Abertura imediata de protocolo para autorização de realização de concursos públicos para as carreiras de Delegado de Polícia e Investigador de Polícia Civil;
- VII- Gestões junto ao Governador do Estado objetivando o envio à Assembleia Legislativa do Projeto de Lei do Novo Estatuto da Polícia Civil do Paraná, protocolo 13.445.830-5, atualmente em tramitação na SEAP;
- VIII- Criação e estruturação da Divisão de Combate aos Crimes Organizados, no âmbito da Polícia Civil, unidade com atribuição em todo estado e com o foco específico em crimes econômicos, financeiros e contra a administração pública, similar à DRACO do Rio de Janeiro e ao DEIC de São Paulo;
- IX- Criação e estruturação da Delegacia de Proteção a Pessoas Vulneráveis e/ou hipossuficientes, abrangendo a tutela específica de minorias ainda não atendidas especificamente pela estrutura atual da Polícia Civil, como idosos, homossexuais e vítimas de crimes raciais;
- X- Criação e regulamentação das centrais de flagrantes e garantias na Região Metropolitana e nas Subdivisões Policiais do Interior, otimizando o atendimento e a análise das situações de flagrantes delitos encaminhadas à Polícia Judiciária, com a utilização de meios de captação áudio e visual, que permita a integração com os



ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná

sistemas do Ministério Público e do Poder Judiciário, nos moldes em que já existente na Capital;

- XI- Revogação da Resolução 309/2005 que autoriza a PMPR a lavrar termos circunstanciados de ocorrência;

- XII- Regulamentação das escoltas e transportes de presos ilegalmente custodiados em delegacias de polícia do Paraná, hoje mal disciplinada pela Resolução 10/2012 SEJU/SESP, até que o DEPEN assuma definitivamente suas responsabilidades nessa seara;

É o que temos a apresentar no momento.

Atenciosamente,

João Ricardo Képes Noronha
Presidente da ADEPOL-PR